

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA  
23 DE MARÇO DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

**PRESENCAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

**AUSÊNCIAS**

Não se verificou qualquer ausência.

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que, considerando a necessidade de dar cumprimento às normas decorrentes da declaração do estado de emergência, nomeadamente ao determinado na Lei n.º 1-A/2020, as reuniões do órgão executivo serão realizadas por videoconferência ou outro meio digital, até nova avaliação, conforme o teor do seu e-mail enviado a todos os senhores Vereadores hoje de manhã, tendo em conta os desenvolvimentos da pandemia registados nas últimas horas, divulgados pelo Governo e pelas Autoridades de Saúde, nomeadamente nos municípios vizinhos.

De seguida, deu conhecimento que, durante a semana passada, acompanhou todo o trabalho desenvolvido pelos serviços de Proteção Civil e pelas Autoridades de Saúde, tendo sido tomadas medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica que se está a viver.

Informou, ainda, que, até ontem, não havia qualquer registo de casos confirmados, nem quaisquer casos suspeitos com Covid-19, no Município de Lamego.

Reiterou que regista com agrado a forma como os Lamecenses se têm estado a comportar, respeitando as recomendações do Governo e permanecendo em suas casas, apelando que assim continuem, porquanto é a única forma a travar o contágio, até agora conhecida.

Disse que está a tomar medidas acrescidas, nomeadamente no que toca ao regresso dos emigrantes, no sentido de, conjuntamente com as entidades policiais e com os senhores Presidentes de Junta, sensibilizar aqueles para o cumprimento de uma quarentena profilática.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por proferir uma palavra de apreço a todos os Lamecenses por estarem a acatar ordeiramente as orientações emanadas do Governo.

Deixou, ainda, uma palavra de apreço aos trabalhadores do Município de Lamego que têm de cumprir os serviços mínimos, para que os serviços básicos não estejam em causa.

De seguida, recordou que, na última reunião de Câmara, manifestou a sua total disponibilidade para apoiar qualquer medida que o senhor Presidente viesse a tomar sobre o combate ao novo Coronavírus, porém tal acordo não invalida que os Vereadores eleitos não possam dar os seus contributos e dar a sua visão sobre este problema, para que se minimize o impacto que esta crise irá provocar nas pessoas e nas empresas.

Neste sentido, apresentou a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelos Vereadores do PSD, a qual pretende ver discutida nesta reunião, ou na próxima reunião de Câmara, do seguinte teor:

*“Proposta de deliberação: Aprovação de medidas excecionais de apoio às famílias e às empresas para mitigar os efeitos sociais da situação resultante do coronavírus – COVID-19*

*Considerando a Declaração do Estado de Emergência aprovada pela Assembleia da República em 18 de março último, pelo período de quinze prorrogáveis, que abrange todo o território nacional;*

*Considerando o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março;*

*Tendo em conta que as medidas adoptadas para a contenção possível da pandemia tem repercussões nefastas na economia nacional e local, muito em particular junto dos empresários, com a inevitável redução da procura, e do facto de muitos terem, voluntariamente ou por decreto, encerrado os seus negócios e atividades em geral, com exceção das áreas em que obrigatoriamente têm de continuar a laborar de modo a minimizar as consequências, mas com enormes custos acrescidos em consequência da aplicação dos onerosos Planos de Contingência impostos pela Autoridade de Saúde Nacional e Local;*

*Acrescendo a esta situação todos os constrangimentos que afetam as famílias, decorrentes da suspensão laboral, da interrupção das atividades letivas e não letivas presenciais, e do expectável decrescimento do apoio social;*

*Tendo ainda em consideração que se pretende incentivar todos os munícipes a adotar e a implementar um comportamento individual, que se revelam essenciais ao combate ao Covid-19, com destaque para a aquisição de equipamentos de proteção pessoal, determinantes para quem está na linha da frente no combate ao vírus, na defesa dos profissionais de saúde e de outros profissionais em elevado risco como os trabalhadores das IPSS e dos trabalhadores que têm de assegurar os serviços mínimos para que não sejam interrompidos o fornecimento dos serviços essenciais a toda a população;*

*Considerando que na última reunião de câmara foi pelo PSD declarado apoio total ao Presidente da Câmara a todas as medidas que entendesse necessárias para minimizar os danos deste drama que assola Portugal e o Mundo, apoio que mereceu a unanimidade dos membros do Executivo, naturalmente sem prejuízo de cada membro e/ou partido ou coligação em apresentar, nos termos do Regimento, as propostas que entenderem por bem;*

*Considerando que as medidas a tomar têm de ser gradativas em função do desenvolvimento da pandemia e da evolução da previsão temporal e até económica, e ainda em complemento às medidas preconizadas pelo Governo de Portugal, deve o Município de Lamego criar, no imediato, um pacote de ajudas adicionais no apoio às famílias e às empresas, nos termos que se seguem*

#### **1. ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS e RSU**

*a) Redução de 50% do valor do consumo, bem como de 50% da componente fixa relativa aos 1.º e 2.º escalões, abrangendo em igual desconto o tratamento das águas residuais e os resíduos sólidos urbanos para todos os consumidores domésticos, e comércio, a partir do mês de abril, inclusive*

*b) Isenção total de pagamento das componentes fixas e da redução de 50% nos escalões seguintes dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos às famílias com regime de tarifário social e regime de tarifário para famílias numerosas, bem como à Indústria e IPSS.*

#### **2- Estacionamento de duração limitada (parcómetros)**

*Suspensão do pagamento das zonas de estacionamento de duração limitada (parcómetros), existentes na cidade, enquanto vigorar o Estado de Emergência, avaliando-se de seguida, tem em conta a avaliação do impacto dos efeitos da pandemia na economia nacional e local;*

#### **3- Aquisição de equipamento**

*Apoio, no montante mínimo de 50.000,00€, ou até ao limite possível permitido pelas finanças do município, a atribuir ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, para*

*aquisição de equipamento, preferencialmente na ajuda de aquisição de ventiladores, e equipamentos de proteção individual a instalar na Unidade Hospitalar de Lamego, bem como no complemento da ajuda às IPSS, em face da vulnerabilidade a que poderão estar sujeitas em razão das características específicas dos seus utentes;*

#### *4- Freguesias*

*Atribuição de apoios extraordinários às Freguesias, ponderando uma variação entre mil e dois mil euros por mês, por freguesia, consoante a sua dimensão, tendo em vista o reforço das medidas de higiene, limpeza e segurança, bem como do apoio que neste momento já prestam as pessoas mais carenciadas, nomeadamente as que vivem só;*

#### *5- Plano de Contingência*

*Incrementar o esforço no contato com todos os agentes económicos, na busca de soluções, em linha com as orientações da DGS, para fazer face a um previsível pico de pessoas de quarentena obrigatória ou infectadas, que não seja medicamente aconselhável fazê-lo no seu domicílio, identificando como instituições de risco, Unidades de Saúde, IPSS e empresas que, obrigadas a laborar, tenham mais de 20 trabalhadores;*

#### *6- Recursos Humanos*

*Constituir uma bolsa de voluntários integrados no programa Lamego Ajuda de forma a suprir uma necessidade urgente que resulte de uma situação de quarentena forçada de uma parte substancial dos trabalhadores de uma IPSS em reforço dos seus Planos de Contingência;*

#### *7-Lamecenses que regressam do exterior*

*Coordenar com os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade de Saúde, Forças de Segurança, Bombeiros e Proteção civil, medidas de sensibilização e fiscalização do cumprimento da quarentena obrigatória nos seus domicílios a que estão sujeitos todos os nossos concidadãos, nos termos do despacho proferido na semana passada pela Autoridade de Saúde Local.*

*Senhor Presidente, Senhores Vereadores*

*Conscientes que estamos da difícil situação financeira do município, conscientes que estamos do impacto negativo que estas propostas têm no orçamento do lado da despesa, conscientes ainda da perda de receitas próprias que esta crise provocará, e ainda da possibilidade do Governo Central poder vir a reduzir as transferências de forma a combater um futuro déficit cujo os especialistas já alvitram em 9,5% do PIB, e da difícil recuperação económica que se seguirá, estamos disponíveis para rever o Plano e Orçamento e/ ou aprovar o recurso às linhas de crédito disponíveis e que venham a ser disponibilizadas, para minimizar o impacto brutal que esta pandemia está a provocar na vida quotidiana do município e a todos nós. ”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** começou por registar com agrado a forma como todas as pessoas têm estado a cumprir as recomendações do Governo, permanecendo em suas casas, evitando os aglomerados sociais, o que contribui para travar o risco de contágio do Covid-19.

Registou também com agrado o facto de ainda não haver qualquer registo de casos confirmados, nem quaisquer suspeitos com Covid-19, no Município de Lamego.

Referiu que esta é uma batalha de todos, não havendo, nesta altura, nada que os separe, há isso sim uma questão que os preocupa e que os move que é o bem-estar de todos os Lamecenses e o combate a esta pandemia, de acordo com os recursos e meios que dispõem. Neste sentido, apresentou também uma proposta de deliberação subscrita pelos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” CDS/PPM, que a seguir se transcreve:

*“Considerando a actual situação de emergência nacional declaração pelo Presidente da República, na sequência da pandemia provocada pelo alastramento do CoVID19 ao território nacional, os Vereadores da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM” assumindo as suas responsabilidades com todos os Lamecenses, em absoluta colaboração com o executivo em funções, com o espírito de apoiar aqueles que neste momento difícil estarão mais vulneráveis e desprotegidos, com o objectivo de atenuar as suas acrescidas dificuldades e angústias, propõe a aprovação das seguintes medidas:*

*. Manifestar junto da ARS Norte a disponibilidade de um espaço para instalação de um ou mais gabinetes dedicados ao diagnóstico laboratorial para rastreio e despistagem, se necessário, de toda a população do Município, efectuado pelo Centro de Saúde ou em parceria com laboratórios credenciados para o efeito, com os respectivos custos suportados, pelo Serviço Nacional de Saúde, sendo gratuitos para os utentes.*

*. Mobilizar empresas e entidades do sector social, económico e associativo de todo o concelho, para dotação do maior número de camas disponível considerando uma situação de quarentena, de modo a conter a propagação do CoVID19, respondendo às necessidades emergentes e urgentes.*

*Pavilhões Desportivos e outros Equipamentos Sociais devem ser avaliados e equacionados na adopção desta medida.*

*. Suspensão dos parquímetros na área da sede do Município por tempo indeterminado, sujeita a avaliação em tempo, permitindo àqueles cuja actividade que desenvolvem não lhes seja possível fazê-lo através de casa, possam beneficiar desta medida.*

*. Prorrogação de prazo de licenciamento, multas, execuções fiscais e outros documentos administrativos que se justifiquem.*

. Avaliar a possibilidade de colocar a Cantina Municipal a funcionar, durante este período, em modo de "take way" para os habituais utentes e outros munícipes que manifestem a necessidade desse serviço.

. Isenção de pagamento de rendas sociais, dos comerciantes instalados no Mercado Municipal e outros arrendatários do Município onde sejam evidentes os prejuízos provocados pela actual situação de emergência, relativa aos meses de Março, Abril e Maio, sujeito a prorrogação de prazo de acordo com avaliação a efectuar nessa altura.

. Isenção de pagamento a todos os utentes que usufruem do tarifário social de água, considerando que serão estes os mais necessitados, da factura da água relativa aos meses de Março, Abril e Maio, sujeito a prorrogação de prazo de acordo com avaliação a efectuar nessa altura.

. Avaliar a possibilidade de estabelecer um Protocolo com os taxistas de Lamego, uma vez que é também uma classe altamente prejudicada pela situação e considerando o reduzido número de motoristas no quadro da Câmara, para apoio à equipa "Lamego Ajuda" na prossecução dos objectivos para que foi criada.

. Dotar uma verba a disponibilizar para aquisição de equipamentos de protecção individual para fornecer, nomeadamente, aos profissionais de saúde envolvidos no combate ao CoVID19.

. Em parceria protocolada com a hotelaria local disponibilizar espaços adequados para quarentena de profissionais de saúde, forças de segurança e de socorro que se vejam impossibilitados de voltar para casa em consequência de suspeita de infecção ou infecção confirmada pelo CoVID 19.

. Colocar em funcionamento o conjunto de painéis electrónicos disseminados pela cidade para informação permanente e actualizada dos desenvolvimentos que se vão desenrolando sobre o CoVID19 permitindo que os lamecenses estejam devidamente alertados e informados em tempo real.

. Manter em permanência e proximidade a articulação de todos os planos entre a Câmara Municipal de Lamego, através do Serviço de Protecção Civil e as demais entidades envolvidas, nomeadamente, Centro Hospitalar, Centro de Saúde, Bombeiros, CTOE, PSP, GNR, IPSS's e Juntas de Freguesia."

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reforçou o que proferiu na reunião de Câmara da semana passada, relativamente ao comportamento cívico de todos os Lamecenses e comerciantes de Lamego, ao permanecerem nas suas casas, evitando desta forma o contacto social.

Relativamente à proposta de deliberação apresentada pelo Vereador António Pinto Carreira, disse que está disponível para, hoje, decidir sobre a parte tocante à isenção do pagamento dos parcometros.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por destacar o desempenho que a Câmara Municipal de Lamego tem tido, nomeadamente através dos Serviços da Proteção Civil, pela forma como tem acompanhado, ou seja, de proximidade que se exige nestes casos. Disse que as medidas têm sido acatadas, quer as do Ministério da Saúde quer as do Ministério da Administração Interna.

De seguida, congratulou-se com o comportamento responsável que os Lamecenses assumiram desde o início, no sentido de se prevenirem do contágio pelo novo Coronavírus.

Lembrou, no entanto, que é tempo de se tomarem novas medidas, pelo que considera que as propostas apresentadas devem ser discutidas, de modo a serem criadas condições para que os Lamecenses possam tratar, com mais segurança e confiança, as adversidades que se adivinham nos próximos tempos.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** começou por se congratular com o senhor Presidente da Câmara pelo facto de ter promovido que esta reunião se realize através da videoconferência, o que, de resto, foi uma recomendação do Governo, sob a forma de Lei publicada na semana passada. Cabe à Câmara Municipal cumprir a Lei e dar o exemplo, com algum resguardo pessoal, não deixando de naturalmente desempenhar as suas funções, nem de cumprir a sua missão.

Salientou o comportamento responsável que se tem verificado por parte de todos os Lamecenses, sendo que, talvez por esse facto, ainda não se registam em Lamego casos de contágio de coronavírus. Registou, com agrado, o muito trabalho já realizado, desde a primeira hora, bem como toda informação prestada à população.

Aproveitou para enaltecer e agradecer, na pessoa do engenheiro Pedro Fragueiro, todo o trabalho que está a ser desenvolvido por todos os agentes de Proteção Civil, em particular os Serviços de Proteção Civil Municipal, já que, todos, têm sido incansáveis.

Afirmou que, também no âmbito social, foram tomadas de decisões procurando ir de encontro às necessidades das populações tendo, nomeadamente, sido implementado o projeto "*Lamego Ajuda*". Trata-se de uma medida de apoio às pessoas mais vulneráveis, em plena articulação com todas as Juntas de Freguesias do Município de Lamego e com as diversas entidades e instituições sociais.

Referiu ainda que as pessoas mais carenciadas, que vivem em situações de pobreza e de exclusão social, irão continuar a usufruir dos apoios de que lhe têm sido prestados, nomeadamente na distribuição de bens essenciais e alimentos.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por agradecer todas as contribuições manifestadas pelos senhores Vereadores.

Disse, em jeito de balanço, que a semana passada foi uma semana de choque para todos, relativamente à forma de se organizarem os hábitos e as rotinas diárias, incluindo organizar os serviços municipais.

Esclareceu que, primeiramente, houve a necessidade urgente de salvaguardar as pessoas fora e dentro do município, o que passou por criar condições para que as pessoas possam, em primeiro lugar, falar com os serviços municipais, segundo, receber informação e terceiro, ter condições para se protegerem a si próprias.

Acrescentou que foi definido, durante a semana passada, um sistema de serviços mínimos para o município, em paralelo com aquilo que fizeram todos os agentes económicos e sociais do município, tendo em conta as recomendações emanadas, quer do Governo, quer da Autoridade Regional e Local de Saúde.

Adiantou que foram criados serviços mínimos e piquetes municipais nas áreas fundamentais, tais como no abastecimento de água, na limpeza e desinfeção e no apoio aos equipamentos municipais, entre outros. Tal como foi ainda criado o serviço *Lamego Ajuda*, para apoio às pessoas mais vulneráveis e aos mais carenciados.

Reiterou que está em articulação com as diversas entidades que fazem parte da Comissão Municipal de Proteção Civil, com especial atenção àquela que é a Autoridade Municipal de Saúde.

Lembrou que esta é uma emergência sanitária, pelo que é àquela entidade a quem compete todas as operações, sendo que ao Município de Lamego apenas cabe prestar todo o apoio possível, através dos serviços de Proteção Civil, no combate a esta calamidade, que é de todos.

Afirmou que o Município de Lamego tem equipamentos e espaços não utilizados neste momento que poderá disponibilizar, a qualquer momento, às instituições que, por indicação da Autoridade de Saúde, sejam necessárias.

Concluiu que é com satisfação que vê a forma como os senhores Vereadores da Oposição apresentaram as suas propostas, as quais são válidas, sendo que algumas terão de ser analisadas, do ponto de vista da sua exequibilidade, porém serão acolhidas para se poder implementar o máximo possível.

Considera que, de facto, até agora, foi tempo de sensibilizar as pessoas, nomeadamente com a campanha “Pela sua Saúde ... Fique em Casa” e organizar e criar condições de comunicar com elas, sendo que ora avante será tempo de se implementar medidas concretas, no sentido de reduzir os seus encargos e de dar condições de empregabilidade e manter os seus rendimentos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, no que diz respeito às medidas de articulação e disponibilização de ajuda junto das instituições, tem desenvolvido esses contactos e manifestado toda a disponibilidade do Município de Lamego.

Afirmou que a sua preocupação é, em primeiro lugar, com a saúde das pessoas, pelo que tem estado em contacto permanente com as Autoridades de Saúde, nomeadamente com o Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro e com o Centro de Saúde.

Congratulou-se com o papel desempenhado pelo Governo, nomeadamente com o pacote de medidas que decretou, em especial na área do apoio às famílias e às empresas. Registou, também, com agrado a disponibilidade dos senhores Vereadores para a implementação de medidas nestas áreas. Porém, as mesmas terão de ser devidamente equacionadas, tendo em conta o suporte financeiro. Entende que, em primeiro lugar, terá de se ter a noção da dimensão e do tempo que esta pandemia levará até atingir o seu pico, para posteriormente se perceber quais serão as consequências financeiras para o Município de Lamego.

Adiantou que está em contacto permanente com o Governo, no sentido de ir acompanhando as medidas que, em termos nacionais, se vão desenvolvendo, as quais dizem mais respeito à administração central do que à administração autárquica.

Quanto às propostas de deliberação apresentadas pelos senhores Vereadores, disse que serão materializadas e discutidas numa próxima reunião, talvez numa proposta de todo o Executivo.

No que diz respeito ao apoio de equipamentos junto das entidades de saúde, adiantou que já foi efetuado contacto nesse sentido, procurando reunir o máximo de meios que se possam disponibilizar, sendo certo que esta batalha não é do Município, mas sim de toda a região e de todo o país, pelo que se deve ter em conta a missão e as obrigações de cada uma das instituições.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por afirmar que subscreve a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do CDS/PPM.

Sublinhou que está muito preocupado com as instituições de solidariedade social, as quais são as mais vulneráveis, bem como está preocupado com as empresas que, neste momento, são obrigadas a laborar aqui em Lamego, algumas com mais de 100 trabalhadores, onde se houver um problema de propagação de vírus, certamente haverá dificuldade em fazer a quarentena legal, nos seus domicílios.

Por fim, apelou ao senhor Presidente da Câmara que traga ao Executivo a sua proposta no mais curto espaço de tempo possível, pedindo que não a veja como uma luta político-partidária, mas apenas como uma apresentação de sugestões que contribuirão para a resolução de um problema que se afigura terrível.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que as propostas apresentadas são a prova de que cada um cumpriu com as suas obrigações, sendo uma atitude de maturidade e de responsabilidade.

Afirmou que subscreve a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, sugerindo até que as propostas fossem votadas em conjunto transformando-as numa proposta de todo o Executivo. Lembrou que, nesta altura, nada os separa ou divide. Contudo, sublinhou que existem medidas na sua proposta que poderiam ser desde já discutidas e deliberadas, nomeadamente a questão dos parómetros.

Por fim, apelou ao senhor Presidente da Câmara, considerando as dificuldades financeiras do Município de Lamego, que faça os cortes que tiver que fazer, em tudo o que for supérfluo, nomeadamente em eventos culturais e festivos, nas Festas da Cidade, em prol da sobrevivência das pessoas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por referir que julgava que hoje o senhor Presidente da Câmara apresentasse ao Executivo um pacote de medidas para serem discutidas hoje, porém para seu espanto apenas apresentou uma proposta, agendada no ponto 2 da ordem de trabalhos, a qual classificou como nenhuma proposta.

Disse que, uma vez que estão aqui apresentadas duas propostas de deliberação, uma dos Vereadores do PSD e outra apresentada pelos Vereadores da Coligação “Todos Junto por Lamego” CDS/PPM, pretende que a proposta por si subscrita, ou seja, da Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM, seja incluída na ordem de trabalhos, para ser hoje discutida.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que as medidas apresentadas pelos senhores Vereadores, não são novas, pois em outros municípios já foram anunciadas. Lembrou que é necessária a união de todos para, de forma muito séria, implementarem aquilo que será o bem comum para a cidade de Lamego.

Reiterou que em Lamego não existe qualquer caso do novo Coronavírus, porque desde muito cedo se atuou, salientando, uma vez mais, a atitude pró-ativa, desenvolvida por parte de todos os agentes de Proteção Civil, em particular dos serviços de Proteção Civil local.

Adiantou que está disponível para aprovar medidas equitativas para as Lamecenses e que não deixe o Município de Lamego ainda mais frágil, porque após todo este contexto excecional, o Município de Lamego terá de estar equilibrado para voltar à normalidade.

Recordou que se trata-se de um contexto absolutamente excecional e as medidas aprovadas pelo Governo são excecionais e temporárias, para o combate à Covid-19.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** adiantou que, sem prejuízo de vir a aprovar algumas medidas apresentadas pelos senhores Vereadores, hoje não estará disponível para as discutir, uma vez que terão de ser devidamente avaliadas, aliás como tendo sido apanágio

desta Câmara para, com ponderação e rigor, abordar estes assuntos, para defesa dos Lamecenses e do Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que as propostas de deliberação ora apresentadas irão ser devidamente informadas pelos serviços municipais e enquadradas, do ponto de vista legal e financeiro, e só posteriormente serão submetidas a discussão e votação.

Por fim, deixou uma palavra de agradecimento a todos os profissionais de saúde e a todas as pessoas das equipas de emergência, proteção civil e bombeiros, bem como a todos os trabalhadores que, quer nas empresas quer nos seus locais de trabalho individuais, continuam a desempenhar as funções, especialmente na produção dos bens e serviços necessários para a sobrevivência de todos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou ao senhor Presidente da Câmara que os munícipes deveriam ser informados de que as reuniões públicas não se irão realizar, nesta altura, conforme imposição legal.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que a proposta de deliberação apresentada pelos Vereadores da Coligação “Todos Junto por Lamego” CDS/PPM, fosse agendada para a próxima reunião, uma vez que não a pretende incluir hoje na ordem de trabalhos.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a proposta de deliberação apresentada pelos senhores Vereadores da Coligação “Todos Junto por Lamego” CDS/PPM irá ser agendada em conformidade oportunamente.

Por fim, reiterou que tem estado em contacto permanente com as Autoridades de Saúde, com o Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro e com o Centro de Saúde.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, pelas palavras do senhor Presidente, depreendeu que não houve nenhuma reunião formal com os Bombeiros, nem com o CTOE.

Por fim, deu conhecimento de um episódio que se passou em Lamego, de um indivíduo que estava supostamente com sintomas do Covid-19, sendo que de imediato, chegou a ambulância e foi impedido de ser transportado, porque não era uma ambulância do INEM e não estaria equipada para transportar doentes com estes sintomas do novo Coronavírus.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que este acontecimento foi desde o seu início do conhecimento da Proteção Civil, que, à data, e por determinação da Autoridade de Saúde, os doentes com sintomas do novo Coronavírus não poderiam ser transportados pelos Bombeiros, mas sim pela ambulância do INEM, não obstante, todas as ambulâncias estarem preparadas para esse efeito.

O senhor **Presidente da Câmara** complementou que tem estado em contacto permanente com todas as instituições e a acompanhar todas as ocorrências no Município de Lamego.

## ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

### **01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de março de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

### **02-ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE PAGAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Na sequência da implementação do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença para o Coronavírus (Covid-19), das orientações da Direção-Geral de Saúde, do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Lamego, que motivou a prolação do meu despacho n.º 195/DAC, de 15 de março corrente, determinei o encerramento ao público, a partir do dia 16/03, do serviço de Atendimento ao Munícipe e do serviço de Tesouraria (ficando assim os cidadãos impedidos de cumprir, direta e presencialmente as suas obrigações perante o município, nomeadamente as de procederem a quaisquer pagamentos por essa via). Considerando a necessidade de tranquilizar todos os munícipes, proferi despacho n.º 200/DAC, datado de 19 de março de 2020, que agora, com aqueles fundamentos submeto à ratificação da Câmara Municipal.”*

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que tinha uma dúvida, em relação a este assunto, nomeadamente no que concerne às pessoas que pretendam efetuar os seus pagamentos, no tempo devido, questionando como o poderão fazer.

Disse que esta questão não está clara, pelo que sugeriu que o despacho fosse complementado, dando a possibilidade às pessoas para pagar mensalmente as suas faturas.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** questionou o senhor Presidente da Câmara se as taxas de licenciamento também estão previstas neste despacho, ou seja, se os munícipes podem levantar a licença sem efetuar o pagamento prévio.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara como é que as pessoas que queiram efetuar o pagamento mensal da fatura da água o podem fazer.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que os munícipes podem continuar a efetuar o seu pagamento mensal, através de um terminal multibanco ou por débito direto. Sublinhou que esta medida é dirigida especialmente às pessoas que efetuavam, presencialmente, na tesouraria do Município de Lamego, os pagamentos devidos.

Quanto aos licenciamentos, adiantou que está a ser equacionada uma forma dos munícipes puderem levantar as suas licenças.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o objetivo deste despacho é apenas dar um prazo, até 30 de junho do corrente ano, àquelas pessoas que queiram pagar, em dinheiro, as suas faturas nos serviços de Tesouraria do Município de Lamego, uma vez que os mesmos se encontram encerrados.

Agradeceu as intervenções dos senhores Vereadores, sendo que irá ser complementada a informação de que os procedimentos normais podem ser efetuados, bastando para o efeito, ligar para os serviços camarários, os quais fornecerão a referência multibanco, sendo que desta forma podem efetuar os seus pagamentos normais mensalmente.

Quanto às licenças urbanísticas, disse que irá ser agilizada uma forma dos munícipes procederem ao levantamento das suas licenças.

**Deliberação:** Ratificada por unanimidade.

## **DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**

### **03-ASSUNTO: FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 10/2020 do senhor Presidente da Câmara, que refere que, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com o conteúdo da informação n.º 158/2019-DFP, datada de 9 de janeiro de 2020 e o parecer do Chefe da DFP, propõe à Câmara Municipal que:

1) Retifique as peças do procedimento que foram aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 23 de dezembro de 2019: caderno de encargos e modelo de anúncio a publicar do Diário da República.

2) Retifique o valor global a contratar para 188.334,22€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6% e 23%, perfazendo o total de 231.615,76€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**04-ASSUNTO:** EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO AO CM 1168 EM VÁRZEA DA SERRA AO NÓ DA A24, EM BIGORNE - REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 190/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

*“Presente a informação n.º 731/2020 de 2020/01/30, referente ao pedido de caducidade da Declaração de Utilidade Pública para efeitos da Expropriação das parcelas de terreno necessário à execução da estrada de ligação ao CM 1168 em Várzea da Serra ao nó da A24, em Bigorne.*

*Por despacho do Sua Ex<sup>a</sup>, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, de 2011/11/29, foi declarada a utilidade pública das 32 parcelas, e após cumpridos todos os procedimentos necessários, entre os quais a Vistoria “ad perpetuum rei memoriam”, efetivada a posse administrativa nos dias 10 e 11 de abril de 2012, lavrando-se os respetivos autos.*

*Em 2012/02/03, foi averbado na Conservatória do Registo Predial, em todos os prédios necessários para a execução a empreitada, a declaração e utilidade pública, conforme documento enviada pela Conservatória do Registo Predial de Lamego, em anexo.*

*Em 2012/11/22, o dono da obra (Município de Tarouca), comunicou-nos que decidiram não dar seguimento à empreitada, uma vez que o contrato programa de financiamento da obra que existia com as Estradas de Portugal, terminou em 2011/12/31, não tendo sido renovado, e como a participação acordada, era essencial para a execução da obra, decidiu cancelar a sua execução.*

*Pelo nosso ofício n.º 13706, de 2012/12/04, deu-se conhecimento à DGAL, da desistência do Município de Tarouca, e solicitou-se a revogação da Declaração de Utilidade Pública das 32 parcelas.*

*Em 2012/12/14, a DGAL comunicou-nos que: “tendo falta de interesse na expropriação, a Câmara Municipal de Lamego pode dela desistir, nos termos previstos no artigo 88.º do CE”. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/02/12, foi decidido: “Oficializar a DGAL que desistimos do processo expropriativo”.*

*Em 2013/02/28, pelo nosso ofício n.º 2533, foi dado cumprimento ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, comunicando à DGAL, que: “vimos por este meio desistir da expropriação por utilidade pública na sua totalidade, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Código das Expropriações”. Apesar de ter sido, solicitada a revogação da Utilidade Pública, à DGAL como já acima referido, verificou-se que se mantém averbado na CRP, a Declaração de Utilidade Pública em todos os prédios, o que apesar de não o ser necessário, limita uma possível transmissão dos prédios a terceiros.*

*Para resolver, de uma forma definitiva, foi requerido pelo ofício n.º 1442, de 2019/07/30, a declaração de caducidade, da declaração de utilidade pública, na qualidade de interessados, a sua Excelência, Secretário de Estado das Autarquias Locais, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º da Lei 168/99, de 18/09.*

*Por ofício remetido pela DGAL, em 2019/11/15, informou-nos do seguinte: “não necessitando a Câmara Municipal de Lamego das parcelas expropriadas, não tendo sido investida na sua propriedade e tendo deliberado desistir da expropriação das mesmas, nos termos previstos no artigo 88.º, n.º1 e 2, do Código de Expropriações, deverá notificar essa deliberação aos proprietários e demais interessados das parcelas (tendo em vista a sua Indeminização) e subsequentemente à Conservatória do Registo Predial (para efeitos de averbamento).”*

*Como apesar de ter sido solicitada a revogação da utilidade pública à DGAL, não tendo produzido os efeitos pretendidos, e face à comunicação da DGAL, proponho que a Câmara Municipal delibere a revogação da Declaração de Utilidade Pública, nos termos da alínea vv), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, e para efeitos do n.º 1 e 2 do artigo 88.º, do Código de Expropriações.*

*2) Após aprovação da revogação da Declaração de Utilidade Pública, pela Câmara Municipal, será dado conhecimento a todos os proprietários e interessados, bem como será remetida para a Conservatória do Registo Predial, para efeitos de averbamento, cumprindo assim as orientações da DGAL.”*

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

## **05-ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA E GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 208/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com o conteúdo do relatório final do júri do procedimento designado para o concurso público para o “Fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações para as instalações dos municípios DA CIMDOURO e afins”, autorização para:

1. Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, com os fundamentos ali constantes.
2. Adjudicar, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de Lamego» à firma LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda., pelo valor de 933.635,99 €, repartido por 466.818,00 € em 2020 e 466.817,99 € em 2021, acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de

1.554.224,23 € (2020: 777.112,12 €; 2021: 777.112,11 €), o que perfaz um total de 2.487.860,22 €, repartido em 2020: 1.243.930,12 € e em 2021: 1.243.930,10 €.

3. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente proposta;

4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do artigo 77º do C.C.P., apresentar os documentos de habilitação e prestar caução, no montante de 46.681,80 €, nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.

5. Designar o(s) gestor(es) do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 290º-A do C.C.P..

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

## **DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05**

**06-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - FESTA DA PÁSCOA NA FREGUESIA DE SAMODÃES

**REQUERENTE:** GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 203/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o indeferimento da pretensão do requerente, do licenciamento da Festa da Páscoa na freguesia de Samodães, e da isenção do pagamento de taxas, uma vez que o Governo decretou “Situação de Alerta” até 9 de abril de 2020 devido ao Coronavírus (COVID-19), além das diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Direção-Geral da Saúde (DGS), são assumirmos individualmente e comunitariamente várias medidas preventivas, como evitar-se a socialização e o ajuntamento de pessoas, será mais sensato adiar-se este evento e cancelá-lo para esta data.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, o indeferimento da pretensão do requerente, conforme proposto.

**07-ASSUNTO:** PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL

**REQUERENTE:** MARIA IVONE PIRES DA COSTA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 185/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Ivone Pires da Costa Rodrigues solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal

que delibere a adesão ao tarifário social dos consumos de água de Maria Ivone Pires da Costa Rodrigues, cliente n.º 4358, naquele tarifário.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**08-ASSUNTO:** PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL

**REQUERENTE:** OLGA DA GRAÇA FERREIRA FÉLIX

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 186/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Olga da Graça Ferreira Félix solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a adesão ao tarifário social dos consumos de água de Olga da Graça Ferreira Félix, cliente nova, naquele tarifário.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**09-ASSUNTO:** PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL

**REQUERENTE:** PAULA MARIA COSTA DAS NEVES AGUIAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 188/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Paula Maria Costa das Neves Aguiar solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a adesão ao tarifário social dos consumos de água de Paula Maria Costa das Neves Aguiar, cliente 23654, naquele tarifário.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**10-ASSUNTO:** PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL

**REQUERENTE:** AMÉLIA GLÓRIA MONTEIRO DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 189/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Amélia Glória Monteiro Duarte solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo

1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a adesão ao tarifário social dos consumos de água de Amélia Glória Monteiro Duarte, cliente 18686, naquele tarifário.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**

**CONSUMIDOR:** SÍLVIA DIANA GONÇALVES RIBEIRO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 204/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1903/DASU, de 16 de março de 2020, propõe à Câmara a retificação da fatura n.º 158882, de dezembro/19, pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**

**CONSUMIDOR:** ANTÓNIO FREITAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E OUTROS LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 202/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1891/DASU, de 16 de março de 2020, propõe à Câmara a retificação da fatura n.º 22732, de janeiro/20, pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**

**CONSUMIDOR:** JOÃO GONÇALVES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1944/DASU, de 16 de março de 2020, propõe à Câmara a retificação da fatura n.º 2599, de janeiro/20, pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**14-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**

**CONSUMIDOR:** MARIA LILIANA DOS SANTOS MONTEIRO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 205/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1908/DASU, de 16 de março de 2020, onde constam os respetivos fundamentos, propõe ao Executivo Municipal, que delibere a audiência prévia de Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 15773, sita na Estrada Nacional 2, n.º 2612, Magueija, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo apresentado nas faturas de novembro e dezembro de 2019.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

#### **15-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**

**CONSUMIDOR:** DOMINGOS SANTOS AZEVEDO SARAIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1908/DASU, de 16 de março de 2020, onde constam os respetivos fundamentos, propõe ao Executivo Municipal, que delibere a audiência prévia de Domingos Santos Azevedo Saraiva, utilizador da instalação predial n.º 10480, sita na Rua do Castelo, freguesia de Lamego, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo apresentado na fatura de fevereiro de 2020.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

#### **16-ASSUNTO: CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PEDIDO DE CEDÊNCIA**

**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 199/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que a Junta de Freguesia de Britiande solicitou a cedência de 6 candeeiros de iluminação pública, outrora implantados na Av. Dr. Alfredo de Sousa, e substituídos aquando das obras de requalificação daquela avenida, tencionando reutilizá-los no Parque Infantil do Ribeiro de Britiande.

O equipamento em causa, embora desativado e depositado em armazém, é propriedade do município de Lamego, constituindo património municipal, pelo que a sua alienação a qualquer entidade externa carece de autorização da Câmara Municipal.

Assim, propõe ao Executivo Camarário, se digne deliberar sobre o presente assunto.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, cedendo-lhe os 6 candeeiros de iluminação pública, conforme solicitado.

**17-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)**

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**18-ASSUNTO: TERMO (COD 60)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária